



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

LEI Nº 1.586 DE 12 DE MAIO DE 2025

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA MARIA DE LOURDES MARINHO – “LOURDES DO CARTÓRIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MARIA DE LOURDES MARINHO – “LOURDES DO CARTÓRIO”** a Rua Projetada nº 02, com início na Rua Marco Antônio Pontes de Medeiros, transversal a Rua GERALDO FERNANDES DE SOUZA “GERALDO BARBEIRO”, no Bairro Dr. Júlio Cezar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cuité.1doc.com.br/verificacao/5F86-B936-0F74-A478> e informe o código 5F86-B936-0F74-A478

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

/PREFEITURADECUITE WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete
do Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F86-B936-0F74-A478

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO TIBERIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA (CPF 074.XXX.XXX-44) em 12/05/2025 09:49:38

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cuite.1doc.com.br/verificacao/5F86-B936-0F74-A478>